



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 • e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Pág.25

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada em sua sede própria localizada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto do ano 2.009, realizou-se mais uma reunião ordinária em horário regimental. Ao dar início o Exmo. Sr. Roberto César Mendes, Presidente da Câmara convidou o Ilmo. Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, para colocar diante de Deus os trabalhos desta sessão. Em ato contínuo o mesmo como 1º secretário da mesa, procedesse com a chamada, onde constatou a presença unânime dos Senhores Vereadores. Em seguida determinou que a Srª Elisete Pereira Dutra, secretária "Ad-Hoc", que fizesse leitura da ata anterior, a qual submetida em plenário e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente apresenta à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Projeto de Lei nº 20 de 20 de Julho de 2009 que "Dispõe sobre a NÃO INCIDÊNCIA do imposto sobre a transmissão Inter Vivos, a qualquer Título, por ato oneroso, de Bens Imóveis por natureza ou acessão Física, e de Direitos Reais Sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua aquisição- ITBI, em relação às Terras Devolutas rurais ou urbanas transmitidas mediante de Titulação ou legitimação do Estado de Minas Gerais através do ITER - Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais." A Comissão manifesta conhecimento sobre o projeto em trâmite, declara sua importância ao povo, e emite parecer favorável, colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente permite que o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, use da tribuna, apresentando ao plenário argumentação do seu ofício, solicitando que se coloque em apreciação do plenário os Projetos de Resoluções a seguir. Nesta oportunidade é colocado em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais Projeto de Resolução nº 12 de 27 de Agosto de 2009, que "Dispõe sobre denominação de Praças deste Município de São João do Paraíso - MG., e contém outras providências, denominação da Praça Arlindo Almeida, no Bairro Morada do Sol, a comissão emite parecer favorável e colocado em apreciação do plenário é aprovado por unanimidade. Ainda é colocado em apreciação da mesma comissão Projeto de Resolução nº 13 de 27 de Agosto de 2009, que "Dispõe sobre denominação de Praças deste Município de São João do Paraíso - MG., e contém outras providências, denominação da Praça Claudionor Almeida, no Bairro Morada do Sol, a comissão emite parecer favorável e colocado em apreciação do plenário é aprovado por unanimidade. Continuando na mesma comissão competente é colocado em apreciação Projeto de Resolução nº 14 de 27 de Agosto de 2009, que "Dispõe sobre denominação de Praças deste Município de São João do Paraíso - MG., e contém outras providências, denominação da Praça Maria Pia de Almeida, no Bairro Morada do Sol, a comissão emite parecer favorável e colocado em apreciação do plenário é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos desta sessão a Comissão Especial, formado pelos Srs. Vereadores: Gilmar Caíres Pereira, Edson Rodrigues de Moura e Adilson César Pereira indicada para o fim de análise de nomes citados para receber "Título de cidadão Honorário", apresentam parecer favorável aos Ilmos. Srs. Deputado Estadual Arlen Santiago, Sr. José Silva - Presidente da Emater, e as Ilmas. educadoras: Andréa Martins Gomes, Rosane Martins Gomes e Elkione Mendes Leite. Em seguida o Sr. Secretário da mesa diretora, faz leitura de reivindicações do Sr. Vereador Fárley



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.26

Bandeira-Silva e da Srª. Vereadora Vilma Lucas de Sousa. Retomando a palavra o Sr. Presidente permite que um cidadão de nome Deraldino, use da palavra, onde o mesmo solicita desta Câmara de Vereadores que tomem providências junto a acontecido na Fazenda Santa Maria, onde segundo relatos do mesmo, canos conseguidos por meio da Associação Comunitária local, foram retirados do local, o que causou transtornos, e assim neste ato, solicita que os canos de direito dos moradores daquela localidade, retornem para o local, pois a pequena Barragem foi concluída e os canos serão para canalização da água às residências. A Câmara de Vereadores firma o compromisso de que, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, será resolvido tal episódio. Em seguida o Sr. Presidente traz a este plenário informações valiosas, sobre recursos recebidos por este Município. Faz voto de apreço ao Exmo. Sr. prefeito Municipal pelas obras como o PSF, do Bairro Morada do Sol em tramitação, calçamentos, asfalto e O posto do INSS, que será instalado neste Município. Em seguida fazem uso da palavra os Srs. Vereadores: José Aparecido dos Santos que solicita que seja investigado a execução da obra de Construção das Casas pelo programa do Governo - COHAB - MG., realizado pela empresa alcance Engenharia, solicita que um encarregado da Prefeitura Municipal possa acompanhar tal obra. Faz voto de apreço pelos serviços prestados ao PSF do Bairro Taboleiro Alto, pelo Enfermeiro Peterson Murilo Barbosa, que os moradores lamentam a sua demissão e questionam o motivo do Poder Executivo ter renovado o Contrato com demais enfermeiros do Município e não ter renovado com mesmo, não levando em consideração a satisfação dos moradores do Bairro que eram atendidos pelo profissional de tão alto potencial; O Vereador Fárley Bandeira Silva, traz ao conhecimento desta Casa e do Público presente, que algumas ruas desta cidade estão sem iluminação pública, segundo informações da CEMIG, por inadimplência da prefeitura Municipal com a CEMIG, e que este Poder legislativo precisa, buscar soluções junta a tais acontecimentos, a população contribui e precisa de respeito. Demais vereadores falam dos assuntos abordados, dão boas vindas aos visitantes em especial a família Almeida, aqui representada pela Srª. Vanderice Almeida. Em seguida prestam votos perenes a Srª. Maria Aparecida de Sousa, que nesta oportunidade, após quase 13 anos de serviços prestados a este legislativo, e que irá se afastar por tempo indeterminado em busca de novos horizontes. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declara encerrada esta reunião e solicita a mim, Elisete Pereira Dutra, Secretária "Ad-Hoc", que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida se aprovada será assinada por esta edilidade. São João do Paraíso - MG., em 27 de Agosto de 2009x